



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL SEMA/FERFA Nº 001/2026

A **Secretária do Meio Ambiente em exercício** e o **Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente no exercício da suplência**, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 3.2 do Edital SEMA/FERFA nº 001/2026 (publicado no DOE em 09/01/2026), tornam pública a prorrogação do prazo de inscrições e a consequente alteração das demais etapas do certame. **As inscrições para projetos, ações e pesquisas poderão ser realizadas até as 23h59 do dia 16 de março de 2026 (horário de Brasília).**

Em razão da prorrogação, o **Anexo I - Cronograma** passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA ATUALIZADO

Prazos/Datas das Etapas do Prêmio Bahia Sustentável 2026

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Inscrição de projetos/ações/pesquisas	De 09/01/2026 até 16/03/2026
Recepção, triagem e qualificação das propostas pela Comissão Organizadora	De 17/03/2026 até 31/03/2026
Avaliação dos Projetos/Iniciativas pela Comissão Julgadora	De 01/04/2026 até 10/05/2026
Publicação do Resultado com nome dos Projetos/Iniciativas finalistas no D.O.E	Até 15/05/2026
Entrega dos vídeos e da documentação pelos finalistas	Até 10 dias após a publicação do resultado no D.O.E
Cerimônia do Prêmio Bahia Sustentável 2026	10/06/2026

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Secretária do Meio Ambiente em exercício

PEDRO JOSE MARTINS QUEIROS FIALHO TOJO

Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA em exercício

Portaria Nº 01037533 de 27 de Fevereiro de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA GONÇALVES SOUSA**, matrícula nº 92091913, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 23 de Março de 2026, substituir **IARACI DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 92089141, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PESQUISAS AMBIENTAIS.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:PORTARIA Nº 34.437/2026**. Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
002/2026	T A WEBER - ME	Alberto Vinicius Dantas Oliveira (Coordenador I)	Ana Celly Nascimento Maranhão Lima (Coordenador II)

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 27/02/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:PORTARIA Nº 34.438/2026**. Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
006/2026	TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Alberto Vinicius Dantas Oliveira (Coordenador I)	Ana Celly Nascimento Maranhão Lima (Coordenador II)

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 27/02/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ERACLITO SILVA NASCIMENTO, CPF nº 278.666.705-44**, nos autos do processo administrativo nº **2025-006525/TEC/NOT-1785**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Sítio Mangabeira, município de

Itapicuru, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Fevereiro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROBERTO CARLOS DOS ANJOS, CPF nº 466.912.785-34** nos autos do processo administrativo nº **2022-002950/TEC/AIAP-0069**, em **27/11/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “em virtude de armazenar, beneficiar e comercializar 60 (sessenta) unidades de caranguejos-uçá (*Ucides cordatus*) em período de defeso, não observando a legislação ambiental vigente, no caso a Portaria MAPA/SAP nº 325/2020. A infração foi constatada no dia 23/03/2022, às 09:23 h, durante a V etapa de Operação de Defeso de 2022 no Mercado do Peixe, localizada no bairro Água de Meninos, no município de Salvador - BA, com registro de coordenadas geográficas, Datum Sirgas 2000, décimo de grau: S -12,9590°; W -38,5021°. Obs: Os animais foram encaminhados para soltura em habitat natural de manguezal na localidade de Camaçari.”; **JURACY SILVA DOS SANTOS, CPF nº 402.658.705-34** nos autos do processo administrativo nº **2024-006648/TEC/AIAP-0098**, em **27/11/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 23 (vinte e três) aves silvestres: 01 Pintasilgo (*Spinus magellanicus*), 03 Golinho (*Sporophila albogularis*), 03 Azulão (*Cyanocopsa brissonii*), 01 Periquito da Caatinga (*Eupsittula cactorum*), 06 Cardeal-do-nordeste (*Paroaria dominicana*), 01 Sofreu (*Icterus jamacaii*), 01 Maria fita (*Coryphospingus pileatus*), 03 Tico tico (*Zonotrichia capensis*), 01 Caboclinho (*Sporophila bouvreuil*), 01 Pássaro preto (*Gnorimopsar chapei*) e 03 Papa capim (*Sporophila nigricolis*). A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 24/07/2024 às 14h50min, na Rua Dois de Julho, 139, BTN1, Paulo Afonso/BA, sob as Coordenadas Latitude: - 09.43951° Longitude: -39.22299°.” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Fevereiro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VELBER CARMO DE SOUZA, CPF nº 016.198.975-63**, nos autos do processo administrativo nº **2025-008703/TEC/NOT-2446**, que “deverá apresentar o comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente (FERFA), fazer uso de fogo (queimada) em uma área de 1.154,00 ha na Fazenda Pirambu/Riachão (Formosa do Rio Preto/BA) sem autorização do órgão ambiental. O registro foi constatado no processo IBAMA nº 02006.000739/2010-77. Auto de infração: 607121-D. Para regularização da pendência e efetivação do pagamento, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br e preencher o requerimento de cumprimento de reposição florestal.”; **MARCELINO FLORES DE OLIVEIRA, CPF nº 250.023.410-04**, nos autos do processo administrativo nº **2025-008919/TEC/NOT-2485**, que “deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, desmatar 1.200,00 ha de floresta nativa município de São Desidério, conforme Auto de Infração 475792-D. Para revisão do volume, conforme interesse manifestado, deverá optar por uma das seguintes alternativas: 1) Apresentação de, no mínimo, três (03) Portarias de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, emitidas pelo INEMA, referentes a imóveis localizados nas proximidades da área objeto da infração; ou 2) Elaboração de Inventário Florestal, o qual será posteriormente submetido à conferência em campo pela equipe técnica deste Instituto.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Fevereiro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOILDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 468.815.306-68** nos autos do processo administrativo nº **2008-014732/TEC/AIAD-0814**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “devido a supressão de aproximadamente 5 ha de árvores nativas do Cerrado em área próxima a Vereda do Rio Cacheada com efetivo impacto ao meio ambiente local. A infração foi constatada no dia 10.09.2008 às 11:00h em área próxima a Vereda do Rio Cacheada, próximo a Vila dos Timbós, no município de São Desidério-BA, nas coordenadas geográficas: S 12,73258° e W 44,96458°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o**